



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**PORTARIA Nº 240/2017**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio das Portarias Gabinete da Reitoria/UFOB nº 045/2017, de 06/02/2017, e nº 102/2017 de 24/03/2017, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Progressão Funcional por Mérito a servidora **MARANE SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 1135686, nível de classificação E, Capacitação II, do Padrão 02 para o Padrão 03, a partir de 30/05/2017, de acordo com o Art. 10-A, da Lei 11.091/2005, considerando o que consta no Processo nº 23520.007606/2017-59.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 18 de maio de 2017.

  
**Marcos Aurélio Souza Brito**  
Pró-Reitor